



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.934, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre denominação de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês.
(Projeto de Lei nº 334/2020 – autoria do Ver. Valdeci Fernandes)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Rodrigues de Camargo a atual servidão, localizada no Bairro Santa Inês, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Ignácio Rodrigues da Cunha, UTM E: 330031.98 N: 7414252.14, finalizando em uma extensão de aproximadamente 200 m de comprimento, UTM E: 329859.08 N: 7414152.49, com 5,00 m de largura, confrontando em ambos os lados com lotes remanescentes.

Art. 2º A imagem do **Google Earth**, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá “27 de Março”, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS

Diretora Administrativa

**Este texto não substitui o original arquivado na
Câmara Municipal de Mairiporã**

